



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 041/2026

COXIM - MS, 26 DE JANEIRO DE 2026

“DELEGAR AO SENHOR RICARDO DOS SANTOS NOGUEIRA A REPRESENTAÇÃO, PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DOS FUNDOS E FUNDAÇÃO PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos responsáveis legais junto à Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que o Senhor **Ricardo dos Santos Nogueira** foi designado **Diretor Executivo Financeiro da Fundação de Cultura, Desporto e Lazer** por meio do Decreto nº 034/2026, de 22 de janeiro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Senhor **Ricardo dos Santos Nogueira**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº **006.xxx.xxx-40**, residente e domiciliado na Rua 11 de abril, nº 57 – Bairro Flávio Garcia, município de Coxim/MS, na qualidade de Diretor Executivo Financeiro da Fundação de Cultura, Desporto e Lazer, a representação legal perante a Receita Federal do Brasil da **Fundação Professora Clarice Rondon de Cultura, Desportos e Lazer**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.203.589/0001-49.

Art. 2º Este Decreto **produz efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2026**, data da designação do Senhor Ricardo dos Santos Nogueira como, Diretor Executivo Financeiro da Fundação de Cultura, Desporto e Lazer para fins de convalidação dos atos eventualmente praticados no exercício das atribuições ora formalmente conferidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Coxim/MS, 26 de janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS